



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/OGE-MG Nº 0216 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Altera o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/OGE-MG nº 194, de 07 de março de 2016, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320137 SES/Ouvidoria-Geral do Estado – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/OGE-MG nº 194, de 07 de março de 2016, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320137 SES/Ouvidoria-Geral do Estado – Unidade Orçamentária 4291;

- a Solicitação de Mudança de Ordenador de Despesas feita pela Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais – OGE-MG, através do Ofício GAB.OGE nº 33/17, de 07 de março de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/OGE-MG nº 194, de 07 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...):

I - ordenador de despesas: Antônio Fernando Máximo – MASP: 1.436.688-4 e CPF: 898.838.026-68” (nr)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

Wadson Ribeiro
Ouvidor-Geral do Estado